



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 19/2016 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

Processo Nº 23068.001225/2016-70

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, com alteração de valor, bem como prorrogar a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. O valor total do presente aditivo será de **R\$ 486,11** (quatrocentos e oitenta e seis reais e onze centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

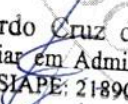
Vitória-ES, 20 de outubro de 2016.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

Ethel Leonor Noia Maciel
Vice-Reitora no Exercício
da Reitoria/UFES


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:


NOME: Eduardo Cruz da Silva
Auxiliar em Administração
CPF: SIAPE: 2189075


NOME: Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56


MARINA DONÁRIA CHAVES ARANTES
COORDENADORA

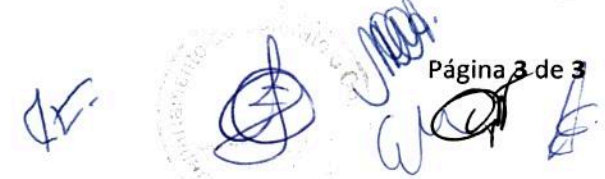

JOSÉ TARCÍSIO DA S. OLIVEIRA
FISCAL



78
01/02

Planilha orçamentária do projeto Tecnologias aplicadas à produção sustentável de biomassa de eucalipto na FIBRIA S.A.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM	REALIZADO
1	Receita Principal do Projeto	246.622,79	246.622,79	143.069,73
2	Outras receitas do Projeto	0,00	486,11	486,11
TOTAL DA RECEITA		246.622,79	247.108,90	143.555,84
3	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00
3.2	ATIVIDADE FIM DO PROJETO			
3.2.1	Atividade Didáticas (x horas x valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Estagiários	0,00	0,00	0,00
3.2.3	Diárias	31.074,00	31.074,00	6.018,00
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros	800,00	800,00	0,00
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	160,00	160,00	0,00
SUBTOTAL		32.034,00	32.034,00	6.018,00
3.3	BOLSAS			
3.3.1	Bolsa de Pesquisa (x meses x valor/bolsa)	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Extensão (x meses x valor/bolsa)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00
4	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA			
4.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1	Pessoal Celetista (x meses x R\$... mensal)	0,00	0,00	0,00
4.1.2	Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
4.1.3	Fundo de Rescisão	0,00	0,00	0,00
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00
4.2	ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1	Pessoal Celetista	0,00	0,00	0,00
4.2.2	Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Fundo de Rescisão	0,00	0,00	0,00
4.2.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA			
5.1	Material de Consumo	71.708,04	91.698,15	0,00
5.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nacional	39.147,77	39.147,77	0,00
5.3	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Importado	42.904,00	23.400,00	0,00
5.4	Despesas acessórias de importação	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, táxi, etc.)	400,00	400,00	0,00
5.6	Passagens	7.000,00	7.000,00	0,00
5.7	Hospedagem	0,00	0,00	0,00
5.8	Alimentação	0,00	0,00	0,00
5.9	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	0,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	0,00	0,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	18.931,25	18.931,25	3.155,21
5.12	Adequação de instalação ou pequenas obras	0,00	0,00	0,00
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	34.497,73	34.497,73	0,00
5.14	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		214.588,79	215.074,90	3.155,21
6	OUTRAS DESPESAS			
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00
6.2	Ressarcimento à UFES (3%)	0,00	0,00	0,00
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00
7	RESUMO DAS DESPESAS			
7.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	32.034,00	32.034,00	6.018,00
7.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	0,00	0,00	0,00
7.3	BOLSAS	0,00	0,00	0,00
7.4	PESSOA JURIDICA	214.588,79	215.074,90	3.155,21
7.4	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA		246.622,79	247.108,90	9.173,21

DE

 Página 3 de 3

